



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 74 - de 18 de dezembro de 2013.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Setor Contábil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo artigo 4º, inciso II da Lei nº. 1096, de 30 de novembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 424.700,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e setecentos reais), que ira onerar as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO:

- 02.02.00 - Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica (ficha 61)
Suplementação.....R\$1.200,00
- 02.03.00 - Departamento Operacional e Serviços Publico
- 02.03.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 66)
Suplementação.....R\$ 28.000,00
- 02.03.00 - Departamento Operacional e Serviços Públicos
- 02.03.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 67)
Suplementação.....R\$ 1.500,00
- 02.03.00 - Departamento Operacional e Serviços Públicos
- 02.03.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.91.13 - Obrigações Patronais Infra-orçamentaria (ficha 68)
Suplementação.....R\$ 500,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 76)
Suplementação.....R\$ 10.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 77)
Suplementação.....R\$ 500,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.03 - Coordenadoria de Ensino Infantil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 106)
Suplementação.....R\$ 130.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.06 - Coordenadoria de Ensino Fundamental – Não Fundeb
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 134)
Suplementação.....R\$ 85.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.07 - Coordenadoria de Ensino Infantil –Não Fundeb
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 153)
Suplementação.....R\$ 17.000,00
- 02.05.00 - Departamento de Saúde
- 02.05.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 167)
Suplementação.....R\$ 80.000,00
- 02.05.00 - Departamento de Saúde
- 02.05.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.50.43 - Subvenções Sociais (ficha 182)
Suplementação.....R\$ 9.000,00
- 02.05.00 - Departamento de Saúde
- 02.05.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.50.43 - Subvenções Sociais (ficha 183)
Suplementação.....R\$ 35.000,00
- 02.06.00 - Departamento de Agropecuária, Abast e Meio Amb
- 02.06.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 190)
Suplementação.....R\$ 10.000,00
- 02.07.00 – Departamento de Assistência Social
- 02.07.01 - Gabinete do Diretor
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 206)
Suplementação.....R\$ 17.000,00

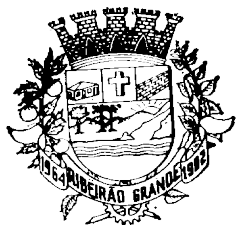
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$424.700,00

Art. 2º - O crédito acima mencionado será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

REDUÇÃO

- 02.02.00 - Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.91.13 - Obrigações Patronais Infra-orçamentaria (ficha 55)
Redução.....R\$ 2.500,00

- 02.02.00 - Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (ficha 56)
Redução.....R\$ 1.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
02.04.02 - Coordenadoria de Ensino Fundamental
3.1.91.13 - Obrigações Patronais Infra-orçamentaria (ficha 95)
 Redução.....R\$ 20.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
02.04.02 - Coordenadoria de Ensino Fundamental
3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 97)
 Redução.....R\$ 80.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
02.04.02 - Coordenadoria de Ensino Fundamental
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica (ficha 98)
 Redução.....R\$ 40.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
02.04.02 - Coordenadoria de Ensino Fundamental
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica (ficha 99)
 Redução.....R\$ 50.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
02.04.03 - Coordenadoria de Ensino Infantil
3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 110)
 Redução.....R\$ 50.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
02.04.03 - Coordenadoria de Ensino Infantil
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica (ficha 112)
 Redução.....R\$ 15.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
02.04.06 - Coordenadoria de Ensino Fundamental - Não Fundeb
3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 139)
 Redução.....R\$ 10.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
02.04.06 - Coordenadoria de Ensino Fundamental - Não Fundeb
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Física (ficha 142)
 Redução.....R\$ 5.000,00
- 02.05.00 - Departamento de Saúde
02.05.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 168)
 Redução.....R\$ 80.000,00
- 02.05.00 - Departamento de Saúde
02.05.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.50.43 - Subvenções Sociais (ficha 181)
 Redução.....R\$ 44.000,00
- 02.06.00 - Departamento de Agropecuária, Abast. e Meio Amb.
02.06.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 194)
 Redução.....R\$ 10.000,00
- 02.07.00 - Departamento de Assistência Social
02.07.01 - Gabinete do Diretor
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 207)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Redução.....R\$ 16.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social
02.07.01 - Gabinete do Diretor
3.1.91.13 - Obrigações Patronais Infra-orçamentaria (ficha209)
Redução.....R\$ 1.000,00
TOTAL REDUÇÃOR\$ 424.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 18 de dezembro de 2013.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal